

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Organização Social em Saúde Hospital do Tricentenário - Hospital Regional Ruy de Barros Correia - HRRBC, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para as seguintes funções de Nível Superior: (1) Enfermeiro(a) do trabalho, (2) Enfermeiro(a) obstetra (3) Psicólogo(a). E, para as seguintes funções com Nível Técnico: (1) Técnico em enfermagem do trabalho, (2) Técnico em enfermagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo será realizado no HRRBC, Av. Dr. Agamenon Magalhães, S/N, Bairro São Miguel, CEP: 56510-080, Arcoverde, Pernambuco;

O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;

A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;

Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo. Ao enviar o currículo, deverá anexar o Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º3.298/99.

2 DO PROCESSO SELETIVO:

2.2 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail : selecao.hrrbc@hospitaldotricentenario.com.br, no período de **04/02/2019** a **11/02/2019**. O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada, Ex: **ASSUNTO: MARIA JOSÉ DA SILVA – FISIOTERAPEUTA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato;

b) PROVA ESCRITA, de natureza classificatória e eliminatória, os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação a ser realizada por contato telefônico ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas;

c) ENTREVISTA, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação a ser realizada por contato telefônico ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular e comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Entrevista.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os candidatos serão convocados a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através de contato telefônico e/ou por e-mail, quando informado;

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso;

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- 1) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- 2) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função pleiteada;
- 3) Ter cumprido as determinações deste edital;
- 4) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- 5) Apresentar documentação completa solicitada, quando informado da aprovação nas demais etapas;
- 6) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

Somente serão considerados aptos para o exercício da função aqueles candidatos que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e qualificação cadastral exigidas pelo Programa E-social, além de estarem de acordo com as condições propostas.

5. DO QUADRO DE FUNÇÕES:

Considerando que esse Processo Seletivo trata de FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, não gerando nenhuma obrigação de contratação, terá seu quadro de função preenchido de acordo com a necessidade da Unidade.

As funções divulgadas nesse processo seletivo, anexo I, que por duas vezes, não tiverem candidatos inscritos, sendo verificada a urgência da contratação, serão de livre escolha do Gestor da Unidade o seu preenchimento, observados os critérios da qualificação técnica.

6. DO RESULTADO:

O resultado final será divulgado ou por contato telefônico e/ou pelo site institucional e/ou por e-mail.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade da Unidade, observando-se a ordem de classificação;
- b) Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da Consolidação da Lei Trabalhista – CLT;
- c) Não será permitido durante a prova escrita ou situacional:
 - 1. A comunicação entre candidatos;
 - 2. Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
 - 3. O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - 4. O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
 - 5. O uso de óculos escuros;
 - 6. O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

8. DO PRAZO:

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Organização Social em Saúde Hospital do Tricentenário - Hospital Regional Ruy de Barros Correia - HRRBC de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados.

ANEXO I**RELAÇÃO DAS FUNÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2019**

FUNÇÃO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL TÉCNICO	CADASTRO RESERVA
ENFERMEIRO(A) OBSTETRA	X		X
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO	X		X
PSICÓLOGO(A)	X		X
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO		X	X
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		X	X